#### ATO DA MESA Nº 9/2021

de 09 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o Decreto nº 65.613, de 09/4/2021, do Governador do Estado de São Paulo, que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 18 de abril de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Rodrigo Rodrigues  Presidente | Vereadora Erika Cristina Liao Tiago  Vice-Presidente |
| Vereadora Cláudia Maria Gabriel  1ª Secretária | Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  2º Secretário |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS